



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 333 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a Solenidade em Homenagem aos Servidores Destaques de 2019 do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2019, as 08H, no auditório da Sede do Coren-RO, nesta Capital;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Celso Rogério de Araújo, Coren-RO n. 274.388** e **Silvia Maria Neri Piedade, Coren-RO n. 92597**, para representar o Coren-RO na Solenidade em Homenagem aos Servidores Destaques de 2019 do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, no auditório da Sede do Coren-RO, nesta Capital .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente